



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

Apresentação de Candidatura

Eleição para a Direção-Geral - _____ de 20__¹

Instruções:

1. O preenchimento deste formulário é feito, obrigatoriamente, por via digital, podendo ser, depois, impresso para ser assinado.
2. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do presente formulário, constituindo a falta de preenchimento dos mesmos, causa de recusa imediata.
3. É permitida a alteração das candidaturas até ao final do prazo definido para apresentação das mesmas, sendo, após esse prazo, vedada qualquer alteração.
4. Após o término do prazo definido para a apresentação de candidaturas, é permitida a remoção da candidatura ou de algum dos seus membros, até ao número mínimo de elementos fixados para o órgão, não sendo possível a sua substituição.
5. A não correspondência da assinatura dos membros ao cargo que ocupam implica a rejeição da candidatura. É valorizada a assinatura digital certificada sendo, nesse caso, obrigatória a entrega do presente documento por via digital, por forma a guardar o certificado das assinaturas.
6. A presente candidatura apenas é válida quando entregue junto da Secretaria da AAC, preferencialmente por via digital, e por esta aceite.
7. Perante a receção da presente candidatura, os funcionários da Secretaria da AAC inserem a informação constante da mesma no sistema informático que emite, automaticamente, via e-mail, o recibo que confirma a receção da mesma.

Identificação da Candidatura:

Letra da lista pretendida²: _ | Slogan pretendido para a lista³: _____

Identificação do Proponente⁴:

Nome Completo: _____
N.º de Associado: _____ | Contacto Telefónico: _____
Email: _____

Esta candidatura é subscrita por ___ associados efetivos, devidamente presentes nos cadernos eleitorais, cujas assinaturas estão em __ páginas anexas a este formulário.

¹ Inserir data no formato novembro de 2010.

² Apenas são aceites letras do abecedário português.

³ Inserir exatamente como é pretendida a divulgação oficial (incluindo letras maiúsculas ou minúsculas).

⁴ O proponente é obrigatoriamente um membro efetivo da candidatura, sendo o ponto de contacto oficial entre a Comissão Eleitoral e a candidatura, não podendo delegar as suas funções (art. 277º dos Estatutos da AAC).



Esta página refere-se à lista cuja letra pretendida é _

Candidatos Efetivos – Direção-Geral⁵:

	Cargo	N.º de Associado	Nome Completo	M	F
1	Presidente*				
2	Vice-Presidente*				
3	Vice-Presidente*				
4	Vice-Presidente				
5	Administrador*				
6	Tesoureiro*				
7	Chefe de Gabinete*				
8	Secretário*				
9	V. Pol. Cult. e Soc.*				
10	V. Política Desportiva*				
11	V. Política Pedagógica*				
12	4.º Vogal*				
13	5.º Vogal*				
14	6.º Vogal*				
15	7.º Vogal*				
16	8.º Vogal**				
17	9.º Vogal**				
18	10.º Vogal				
19	11.º Vogal				

⁵ É obrigatória a apresentação de um Presidente, um a três Vice-Presidentes, um Tesoureiro, um Chefe de Gabinete, um Secretário, um Vogal para a Política Cultural e Sociocientífica, um Vogal para a Política Desportiva, um Vogal para a Política Pedagógica e quatro a 15 Vogais com competências adstritas. Perante a apresentação de menos do que três Vice-Presidentes, o número de Vogais com competências adstritas obrigatório sobe em conformidade, uma vez que o n.º mínimo de elementos efetivos é de 15 e o máximo é de 25 (art. 140º dos Estatutos da AAC). Para os elementos do executivo, para os efetivos (incluindo efetivos) e para os suplentes é proibida a presença de mais de 60% de candidatos de um determinado sexo (alínea h) do n.º 3 do art. 276º dos Estatutos da AAC).

* Este cargo é obrigatório.

** Este cargo poderá, ou não, ser obrigatório, consoante o número de membros efetivos apresentado.

*** Este cargo poderá, ou não, ser proibido, consoante o número de membros efetivos apresentado.



Esta página refere-se à lista cuja letra pretendida é _

Cargo		N.º de Associado	Nome Completo	M	F
20	12.º Vogal				
21	13.º Vogal				
22	14.º Vogal				
23	15.º Vogal				
24	16.º Vogal				
25	17.º Vogal				

Candidatos Suplentes – Direção-Geral⁶:

Cargo		N.º de Associado	Nome Completo	M	F
1	Suplente*				
2	Suplente*				
3	Suplente*				
4	Suplente*				
5	Suplente*				
6	Suplente*				
7	Suplente*				
8	Suplente*				
9	Suplente**				
10	Suplente**				
11	Suplente**				
12	Suplente**				
13	Suplente**				

⁶ Para qualquer candidatura, o número de suplentes a apresentar é igual ou superior a metade dos elementos efetivos apresentados, arredondado por excesso, e inferior ao número máximo de efetivos apresentados, acrescido de metade, arredondado por defeito (n.º 4 do art. 276º dos Estatutos da AAC). Por exemplo, perante a apresentação de 21 candidatos efetivos, o número de suplentes mínimo a apresentar é 11 e o número máximo é 31.

* Este cargo é obrigatório.

** Este cargo poderá, ou não, ser obrigatório, consoante o número de membros efetivos apresentado.

*** Este cargo poderá, ou não, ser proibido, consoante o número de membros efetivos apresentado.



Esta página refere-se à lista cuja letra pretendida é _

Cargo		N.º de Associado	Nome Completo	M	F
14	Suplente				
15	Suplente				
16	Suplente				
17	Suplente				
18	Suplente				
29	Suplente				
20	Suplente				
21	Suplente				
22	Suplente				
23	Suplente***				
24	Suplente***				
25	Suplente***				
26	Suplente***				
27	Suplente***				
28	Suplente***				
29	Suplente***				
30	Suplente***				
31	Suplente***				
32	Suplente***				
33	Suplente***				
34	Suplente***				
35	Suplente***				
36	Suplente***				
37	Suplente***				



Declaração de Aceitação – Direção-Geral (Efetivos – Página 1 de 2):

Nós, os abaixo-assinados, candidatos a eleição da Mesa da Assembleia Magna da Associação Académica de Coimbra para o mandato ____/____, declaramos o seguinte:

1. Somos associados efetivos da AAC à data da submissão desta candidatura;
2. Tomámos conhecimento e aceitamos os cargos a que cada um se candidata, conforme descrito nas páginas anteriores deste formulário, relativa à lista identificada com a letra _.
3. Declaramos que não estamos abrangidos por qualquer incompatibilidade ou impedimento nos termos dos artigos 39.º e 40.º dos Estatutos da AAC.
4. Comprometemo-nos a, no caso de sermos eleitos, cumprir os deveres de dirigente conforme o artigo 37.º dos Estatutos, nomeadamente os deveres de cuidado, lealdade, cooperação, isenção, assiduidade e sigilo.
5. Aceitamos a divulgação dos nossos dados (número de associado, nome completo e curso) no site da AAC, para efeitos de divulgação das listas candidatas.

Por nada mais haver a declarar,

Declaro sob compromisso de honra que todos os dados expostos na presente declaração são a verdade e nada mais que a verdade,

Presidente	Vice-Presidente	Vice-Presidente
Vice-Presidente	Administrador	Tesoureiro
Chefe de Gabinete	Secretário	Vogal p/ Pol. Cultural e Socio.
Vogal para a Política Desportiva	Vogal para a Política Pedagógica	4.º Vogal
5.º Vogal	6.º Vogal	7.º Vogal



Declaração de Aceitação – Direção-Geral (Efetivos – Página 2 de 2):

Nós, os abaixo-assinados, candidatos a eleição da Mesa da Assembleia Magna da Associação Académica de Coimbra para o mandato ____/____, declaramos o seguinte:

1. Somos associados efetivos da AAC à data da submissão desta candidatura;
2. Tomámos conhecimento e aceitamos os cargos a que cada um se candidata, conforme descrito nas páginas anteriores deste formulário, relativa à lista identificada com a letra _.
3. Declaramos que não estamos abrangidos por qualquer incompatibilidade ou impedimento nos termos dos artigos 39.º e 40.º dos Estatutos da AAC.
4. Comprometemo-nos a, no caso de sermos eleitos, cumprir os deveres de dirigente conforme o artigo 37.º dos Estatutos, nomeadamente os deveres de cuidado, lealdade, cooperação, isenção, assiduidade e sigilo.
5. Aceitamos a divulgação dos nossos dados (número de associado, nome completo e curso) no site da AAC, para efeitos de divulgação das listas candidatas.

Por nada mais haver a declarar,

Declaro sob compromisso de honra que todos os dados expostos na presente declaração são a verdade e nada mais que a verdade,

8.º Vogal	9.º Vogal	10.º Vogal
11.º Vogal	12.º Vogal	13.º Vogal
14.º Vogal	15.º Vogal	16.º Vogal
17.º Vogal		



Declaração de Aceitação – Direção-Geral (Suplentes – Página 1 de 3):

Nós, os abaixo-assinados, candidatos a eleição da Mesa da Assembleia Magna da Associação Académica de Coimbra para o mandato ____/____, declaramos o seguinte:

1. Somos associados efetivos da AAC à data da submissão desta candidatura;
2. Tomámos conhecimento e aceitamos os cargos a que cada um se candidata, conforme descrito nas páginas anteriores deste formulário, relativa à lista identificada com a letra _.
3. Declaramos que não estamos abrangidos por qualquer incompatibilidade ou impedimento nos termos dos artigos 39.º e 40.º dos Estatutos da AAC.
4. Comprometemo-nos a, no caso de sermos eleitos, cumprir os deveres de dirigente conforme o artigo 37.º dos Estatutos, nomeadamente os deveres de cuidado, lealdade, cooperação, isenção, assiduidade e sigilo.
5. Aceitamos a divulgação dos nossos dados (número de associado, nome completo e curso) no site da AAC, para efeitos de divulgação das listas candidatas.

Por nada mais haver a declarar,

Declaro sob compromisso de honra que todos os dados expostos na presente declaração são a verdade e nada mais que a verdade,

1.º Suplente	2.º Suplente	3.º Suplente
4.º Suplente	5.º Suplente	6.º Suplente
7.º Suplente	8.º Suplente	9.º Suplente
10.º Suplente	11.º Suplente	12.º Suplente
13.º Suplente	14.º Suplente	15.º Suplente



Declaração de Aceitação – Direção-Geral (Suplentes – Página 2 de 3):

Nós, os abaixo-assinados, candidatos a eleição da Mesa da Assembleia Magna da Associação Académica de Coimbra para o mandato ____/____, declaramos o seguinte:

1. Somos associados efetivos da AAC à data da submissão desta candidatura;
2. Tomámos conhecimento e aceitamos os cargos a que cada um se candidata, conforme descrito nas páginas anteriores deste formulário, relativa à lista identificada com a letra _.
3. Declaramos que não estamos abrangidos por qualquer incompatibilidade ou impedimento nos termos dos artigos 39.º e 40.º dos Estatutos da AAC.
4. Comprometemo-nos a, no caso de sermos eleitos, cumprir os deveres de dirigente conforme o artigo 37.º dos Estatutos, nomeadamente os deveres de cuidado, lealdade, cooperação, isenção, assiduidade e sigilo.
5. Aceitamos a divulgação dos nossos dados (número de associado, nome completo e curso) no site da AAC, para efeitos de divulgação das listas candidatas.

Por nada mais haver a declarar,

Declaro sob compromisso de honra que todos os dados expostos na presente declaração são a verdade e nada mais que a verdade,

16.º Suplente	17.º Suplente	18.º Suplente
19.º Suplente	20.º Suplente	21.º Suplente
22.º Suplente	23.º Suplente	24.º Suplente
25.º Suplente	26.º Suplente	27.º Suplente
28.º Suplente	29.º Suplente	30.º Suplente



Declaração de Aceitação – Direção-Geral (Suplentes – Página 3 de 3):

Nós, os abaixo-assinados, candidatos a eleição da Mesa da Assembleia Magna da Associação Académica de Coimbra para o mandato ____/____, declaramos o seguinte:

1. Somos associados efetivos da AAC à data da submissão desta candidatura;
2. Tomámos conhecimento e aceitamos os cargos a que cada um se candidata, conforme descrito nas páginas anteriores deste formulário, relativa à lista identificada com a letra _.
3. Declaramos que não estamos abrangidos por qualquer incompatibilidade ou impedimento nos termos dos artigos 39.º e 40.º dos Estatutos da AAC.
4. Comprometemo-nos a, no caso de sermos eleitos, cumprir os deveres de dirigente conforme o artigo 37.º dos Estatutos, nomeadamente os deveres de cuidado, lealdade, cooperação, isenção, assiduidade e sigilo.
5. Aceitamos a divulgação dos nossos dados (número de associado, nome completo e curso) no site da AAC, para efeitos de divulgação das listas candidatas.

Por nada mais haver a declarar,

Declaro sob compromisso de honra que todos os dados expostos na presente declaração são a verdade e nada mais que a verdade,

31.º Suplente	32.º Suplente	33.º Suplente
34.º Suplente	35.º Suplente	36.º Suplente
37.º Suplente		